

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS

Retificação do Edital do Processo Seletivo ao Corpo Discente do Programa de Pós- graduação em Ciências Farmacêuticas – Semestre 2025.1, publicado no Boletim Oficial n.º 175/2024, de 01 de outubro de 2024, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado

| | | | |
|--|-------------------------|---------|--|
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação | 25/11/2024 a 27/12/2024 | Até 17h | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |
|--|-------------------------|---------|--|

Leia-se:

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado

| | | | |
|--|-------------------------|---------|--|
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação | 25/11/2024 a 27/11/2024 | Até 17h | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |
|--|-------------------------|---------|--|

Onde se lê:

3.5 – Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado

| | | | |
|--|-------------------------|---------|--|
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação | 25/11/2024 a 27/12/2024 | Até 17h | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |
|--|-------------------------|---------|--|

Leia-se:

3.5 – Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado

| | | | |
|--|-------------------------|---------|--|
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação | 25/11/2024 a 27/11/2024 | Até 17h | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |
|--|-------------------------|---------|--|

PROCESSO 23076.078620/2024-63

José Lamartine Soares Sobrinho
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas– UFPE